



REGISTRADO SOB O NÚMERO:
01280129
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

**CÓPIA
ADICIONAL**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP N° 006/2008



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SETOP N° 006/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP E O CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE, COM A INTERVENIÊNCIA DAS PESSOAS JURÍDICAS ALFETUR - ALFENAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA., COLETIVOS SÃO LUCAS LTDA., EMPRESA DE TRANSPORTES SANTA FÉ LTDA., EXPRESSO LAGOENSE LTDA., TURILESSA LTDA., E VIAÇÃO SIDON LTDA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES E FUNDAMENTOS

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**, doravante denominada simplesmente SETOP, com sede nesta cidade, à Rua Manaus, nº 467, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-359, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.715.581/0001-03, Inscrição Estadual ISENTO, neste ato representada por seu Subsecretário de Transportes, por força da Lei Delegada nº 128/2007 e da Resolução SETOP nº 009/10, **SR. FABRÍCIO TORRES SAMPAIO**, CI nº M-147.528, CPF nº 133.717.036-42 e o **CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE**, doravante denominado simplesmente CONCESSIONÁRIA, estabelecido em Betim / MG, à Rua Espírito Santo, nº 655 - Bairro Decamão, CEP 32.610-430, CNPJ/MF 09.365.455/0001-85, liderado pela **VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA.**, CNPJ/MF nº 18.752.691/0001-45, com sede à Rua Espírito Santo, nº 655 - Bairro Decamão, CEP 32.610-430 BETIM / MG, neste ato representada pelo Sr. Joel Mauricio Paschoalin, brasileiro, casado, empresário, RG M-185.316 e CPF 009.802.856-15, residente e domiciliado na [REDACTED] Belo Horizonte/MG, e por José Geraldo Paschoalim, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 12.251D CREA/MG, CPF nº 010.163.186-34, residente e domiciliado à [REDACTED] Belo Horizonte/MG, [REDACTED] com interveniência das empresas **ALFETUR - ALFENAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.**, CNPJ nº 18.935.650/0001-94, com sede à Rua Joaquim Manoel de Macedo, nº 140, bairro Jardim São Carlos, Alfenas/MG, CEP: 37.130-000, neste ato representada pela Sra. Neuza Aguiar Teixeira, brasileira, viúva, empresária, RG nº M-352.582 e CPF nº 024.315.816, residente e domiciliada à [REDACTED] Belo Horizonte/MG, [REDACTED] **COLETIVOS**

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]



CÓPIA
ADICIONAL

REGISTRADO SOB O NÚMERO:

01280129

1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

SÃO LUCAS LTDA., CNPJ 16.669-681/0001-15, com sede na rua Santos, nº 1944, bairro Jardim América, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.455-150, neste ato representada por João Lopes de Andrade, brasileiro, casado, empresário de transportes, RG MG-627.796, CPF nº 071.849.646-91, residente e domiciliado à [REDACTED] Belo Horizonte/MG, e por Paulo Henrique Lopes de Andrade, brasileiro, casado, empresário, RG MG-6.152.341, CPF nº 851.806.376-00, residente e domiciliado à [REDACTED] Belo Horizonte/MG; **EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFÉ LTDA., CNPJ 01.676.274/0001-68**, com sede na Rua Monte Santo, nº 146, bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP 31.015-030; neste ato representada por Maria do Socorro Ferreira Almeida, brasileira, viúva, comerciante, RG M-383.766, CPF nº 790.691.346-91, residente e domiciliada na [REDACTED] e por Sérgio Ferreira de Almeida, brasileiro, solteiro, publicitário, RG M-5.455.427, CPF nº 844.390.256-68, residente e domiciliado na [REDACTED] Belo Horizonte/MG; **EXPRESSO LAGOENSE LTDA., CNPJ 25.677.337/0001-69**, com sede à Rua Maria Guimarães, nº 918, bairro Maria Fernanda I, Lagoa da Prata/MG, CEP: 35.590-000, neste ato representada por Lourival Antônio da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, RG M-2.583.552, CPF nº 540.143.606-87, residente e domiciliado à [REDACTED] Divinópolis/MG; **TURILESSA LTDA., CNPJ 19.265.024/0001-09**, com sede à Av. Estrela Dalva, nº 111, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem/MG, CEP: 32.241-260, neste ato representada por Rubens Lessa Carvalho, brasileiro, casado, empresário RG 154.822, CPF:163.205.656-91, residente e domiciliado à [REDACTED] Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-250; e **VIAÇÃO SIDON LTDA., CNPJ 17.168.634/0001-50**, com sede à Rua Itajaí, nº 420 A, bairro Trevo, Ibirité/MG, CEP: 32.400-000, neste ato representada por José Edmar de Assis Cunha, brasileiro, casado, empresário, RG M-51.906, CPF nº 227.292.406-91, residente e domiciliado à [REDACTED] Belo Horizonte/MG. **RESOLVEM** celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SETOP 006/2008**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente aditivo tem por objeto alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda **"OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO E REGIME LEGAL"** do Contrato SETOP nº. 006/2008 para acrescer as seguintes linhas:

- 11048 - Betim/Belo Horizonte;
- 11049 – Betim via Cidade Verde /Belo Horizonte;
- 11052 – São João via Jardim Petrópolis/Belo Horizonte;
- 11050 – Betim via Decamão via Av. das Américas/ Belo Horizonte;
- 11051 – Betim via Puc Betim/Belo Horizonte;
- 11054 – Betim via Av. Bandeirantes/Belo Horizonte;
- 11053 – Puc Betim via Via Expressa/Belo Horizonte





**CÓPIA
ADICIONAL**

REGISTRADO SOB O NÚMERO
01280129
1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

2.2 Desta forma, o objeto do presente contrato de prestação de serviço de administração e exploração sob o regime de concessão, mediante a cobrança de tarifa dos usuários do conjunto de linhas constantes do quadro abaixo, que compõem o lote denominado Rede Integrada de Transporte – RIT 3, do Sistema Metropolitano de Passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH, de acordo com o projeto básico e com a Proposta Técnica apresentada pela CONCESSIONÁRIA, em caráter de exclusividade com a gestão, acompanhamento e controle SETOP e fiscalização do DER/MG, fica acrescido das seguintes linhas:

SERVIÇO	DESCRIÇÃO
11048	Betim/Belo Horizonte
11049	Betim via Cidade Verde/Belo Horizonte
11052	São João via Jardim Petrópolis/Belo Horizonte
11050	Betim via Decamão via Av. das Américas/Belo Horizonte
11051	Betim via Puc Betim/Belo Horizonte
11054	Betim via Av. Bandeirantes/Belo Horizonte
11053	Puc Betim Via Expressa/Belo Horizonte

2.3 Alterar a Cláusula Décima Terceira do contrato SETOP N.º006/2008, mediante o acréscimo do item 13.1.1 ao item 13.1, que deverá conter a seguinte redação:

“Os prazos das linhas acrescidas no Segundo Termo Aditivo ao contrato SETOP N.º 006/2008 deverão ser reduzidas em (16) dezesesseis meses em relação ao vencimento do prazo para as demais linhas que compõem a RIT-3, cabendo a Subsecretaria de Transportes o controle desse prazo, inclusive se houver extinção ou modificação das linhas.”

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O presente aditivo tem por fundamento os documentos acostados aos autos às f.376/431 e a Nota Jurídica n.º 070/2010, que passam a integrá-lo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Permanecem em vigor, produzindo seus jurídicos e legais efeitos, as demais disposições do contrato original.



Devidamente ajustadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 01 de julho 2010.

[Signature]
FABRÍCIO TORRES SAMPAIO
SUBSECRETÁRIO DE TRANSPORTES
Conforme RES. SETOP 009/2010

[Signature]
CONSORCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE
EMPRESA LÍDER
VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA.
José Geraldo Paschoalim

[Signature]
Interveniente
ALFETUR – ALFENAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA.
Neuza Aguiar Teixeira



1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nº DE ORDEM: **1280129**

Certifico e dou fé que o presente documento foi apresentado, protocolado, registrado em microfilme e digitalizado sob o nº 1280129, nesta data, e AVERBADO à margem do registro nº 1208185.

Belo Horizonte, 13/07/2010.

O Oficial

[Signature]
Interveniente
COLETIVOS SÃO LUCAS LTDA.
João Lopes de Andrade

[Signature]
Interveniente
COLETIVOS SÃO LUCAS LTDA.
Paulo Henrique Lopes de Andrade

[Signature]
Interveniente
EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFÉ LTDA
Maria do Socorro Ferreira Almeida



1º RTD - BH
Cristóvão M. H. Dias, Forthés
Escritoriente Autorizada



CÓPIA
 ADICIONAL

[Handwritten Signature]

Interveniente
 EMPRESA DE TRANSPORTES SANTAFÉ LTDA
 Sérgio Ferreira de Almeida

REGISTRADO SOB O NÚMERO:
 01280129
 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de BH

[Handwritten Signature]

Interveniente
 EXPRESSO LAGOENSE LTDA
 Lourival Antônio da Silva

[Handwritten Signature]

Interveniente
 TURILESSA LTDA
 Rubens Lessa Carvalho

[Handwritten Signature]

Interveniente
 VIACÃO SIDON
 José Edmar de Assis Cunha

TABELIAÇÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA GOIÁS, 187-B - FONE-TELE-FAX: 3222-0554 / 3222-0430
 TABELIAÇÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
 AUTENTICAÇÃO
 16 JUL 2010
 CONFERIDO E ACHADO CONFORME O PRESENTADO
 EVERARDO COSTA FILHO
 MARCELO
 MARA T
 Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BIY 15937

Testemunha: *[Handwritten Signature]*
 Nome: Uichelle Guimarães Conjalho
 RG: MG 25.17.853
 CPF: 056.197.616-30

[Handwritten Signature]

Testemunha: *[Handwritten Signature]*
 Nome: Wanica Andreia de Sales
 RG: 11-6-048469
 CPF: 712.091.906-72

[Handwritten Signature]
 Paulo Gabriel de Lima
 PROCURADOR DO ESTADO
 ASSESSOR JURÍDICO - CHEFE SETOP
 OAB / MG 96.008 - Mesp. 1.097.499-6